ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A.
CNPJ Nº 97.428.668/0001-76
NIRE 33.3.0030474-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ELFE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO S.A., INSTALADA E SUSPENSA EM 07 DE JUNHO DE 2022, REABERTA E SUSPENSA EM 21 DE JUNHO DE 2022, REABERTA E SUSPENSA EM 28 DE JUNHO DE 2022 E REABERTA E SUSPENSA EM 05 DE JULHO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Instalada e suspensa em 07 de Junho de 2022, reaberta e suspensa aos 21 de Junho de 2022, reaberta e suspensa aos 28 de junho do ano de 2022 e reaberta e suspensa aos 05 dias do mês de junho do ano de 2022, às 15:00 horas, realizada virtualmente, na sede do Agente Fiduciário, Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n. 466, Bloco B, 1401 Itaim Bibi, CEP 04534-002.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação diante da presença de titular de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, conforme lista de presença constante da presente, nos termos da legislação aplicável e da Escritura de Emissão da 2ª (segunda) Emissão Privada de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, com Fidejussória Adicional, pela Elfe Operações e Manutenção S.A. ("Escritura de Emissão", "Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente)

3. PRESENÇAS: Representantes do debenturista Vermillion I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação ("Debenturista"). Presentes também os representantes da Emissora e a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de agente fiduciário na Emissão, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, n.º 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, ("Agente Fiduciário").

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Sabrina Ribeiro Molina e secretariados pela Srtª. Patrícia Regina Montoro Peres.

5. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** a decretação ou não do vencimento antecipado das Debêntures, em razão do descumprimento das obrigações previstas na Cláusula 6.22.3, item II da Escritura de Emissão, configuradas pelo não pagamento dos Juros Remuneratórios e da Amortização do Valor Nominal Unitário, em 02 de maio de 2022 e em 30 de maio de 2022; **(ii)** a decretação ou não do vencimento antecipado das Debêntures, em razão do descumprimento das obrigações previstas nas Cláusula 3.1 e 3.1.1 do Contrato de Cessão; **(iii)** no caso do Debenturista Aprovar a não decretação do vencimento antecipado, nos termos dos itens (i), (ii), (iii) e (v), da Ordem do Dia, autorizar a Emissora, extraordinariamente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 27 de maio de 2022, ao não cumprimento das obrigações de (a) pagamento dos Juros Remuneratórios; (b) pagamento da Amortização do Valor Nominal Unitário,

D4Sign 03c41c57-7230-4dc2-bba1-1c905e37eab2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

devidos no período, nos termos das Cláusulas 6.12.1 e 6.9, respectivamente, da Escritura de Emissão, e (c) Fluxo Mínimo da Conta e Caixa Mínimo, nos termos da Cláusula 3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária ; **(iv)** a decretação ou não do vencimento antecipado das Debêntures, em razão da obrigação prevista na Cláusula 6.22.3, item XVII da Escritura de Emissão, relativa aos Índices Financeiros apurados em 31 de dezembro de 2021; **(v)** a decretação ou não do vencimento antecipado das Debêntures, em razão do descumprimento da obrigação prevista na Cláusula 7.1, item I, combinado com a Cláusula 6.22.3, item I, configurado pela não apresentação das Demonstrações financeiras até a data de 31 de maio de 2022 e **(vi)** autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral de Debenturista.

6. DELIBERAÇÕES: O Debenturista representando 100% das Debêntures em circulação, deliberou pela suspensão da Assembleia, estabelecendo que deverá ser reaberta no dia 19 de julho de 2022, as 15:00 horas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a Assembleia, para ser reaberta em 19 de julho de 2022, as 15:00 horas, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Confere com a original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 05 de julho de 2022.

Mesa:

Sabrina Ribeiro Molina
Presidente
CPF: 262.134.898-00

Patrícia Regina Montoro Peres
Secretária
CPF: 387.203.078-70

D4Sign 03c41c57-7230-4dc2-bba1-1c905e37eab2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ELFE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO S.A., INSTALADA E SUSPENSA EM 07 DE JUNHO DE 2022, REABERTA E SUSPENSA EM 21 DE JUNHO DE 2022, REABERTA E SUSPENSA EM 28 DE JUNHO DE 2022 E REABERTA E SUSPENSA EM 05 DE JULHO DE 2022

Presentes a ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES Da ELFE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO S.A, ABERA E SUSPENSA EM 07 DE JUNHO DE 2022

Debenturista:

_____

Vermillion I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Daniel Doll Lemos

CPF: 275.605.768-18

Sabrina Ribeiro Molina

CPF: 262.134.898-00

Emissora:

_____

Elfe Operações E Manutenção S.A

Patrícia Regina Montoro Peres

Cargo: Advogada

CPF: 387.203.078-70

Agente Fiduciário:

_____

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

Rinaldo Rabello Ferreira
Cargo: Diretor
CPF*:* 509.941.827-91

D4Sign 03c41c57-7230-4dc2-bba1-1c905e37eab2 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SPavarini - AGD - 05 07 2022 - ata de suspensão pdf 01 pdf

Código do documento 03c41c57-7230-4dc2-bba1-1c905e37eab2

Assinaturas

SABRINA RIBEIRO MOLINA:26213489800
Certificado Digital
sabrina.molina@singulare.com.br
Assinou como parte

PATRICIA REGINA MONTORO PERES
Certificado Digital
patricia.peres@atmasa.com.br
Assinou como parte

DANIEL DOLL LEMOS:27560576818
Certificado Digital
certifica.adm@singulare.com.br
Assinou como parte

RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791
Certificado Digital
rinaldo@simplificpavarini.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

13 Jul 2022, 11:12:36
Documento 03c41c57-7230-4dc2-bba1-1c905e37eab2 **criado** por RENATA VALLADÃO MIGUEZ (cfc3e9bd-3331-438b-bda2-3ed7fed92782). Email:renata.miguez@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-13T11:12:36-03:00

13 Jul 2022, 11:23:56
Assinaturas **iniciadas** por RENATA VALLADÃO MIGUEZ (cfc3e9bd-3331-438b-bda2-3ed7fed92782). Email: renata.miguez@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-13T11:23:56-03:00

13 Jul 2022, 11:29:32
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PATRICIA REGINA MONTORO PERES **Assinou como parte** Email: patricia.peres@atmasa.com.br. IP: 179.209.143.121 (b3d18f79.virtua.com.br porta: 3828). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=PATRICIA REGINA MONTORO PERES. - DATE_ATOM: 2022-07-13T11:29:32-03:00

13 Jul 2022, 11:56:39
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791 **Assinou como parte** Email: rinaldo@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com

porta: 32338). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791. - DATE_ATOM: 2022-07-13T11:56:39-03:00

13 Jul 2022, 18:41:51
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SABRINA RIBEIRO MOLINA:26213489800 **Assinou como parte** Email: sabrina.molina@singulare.com.br. IP: 177.69.178.193 (mx.fitec.org.br porta: 10950). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=SABRINA RIBEIRO MOLINA:26213489800. - DATE_ATOM: 2022-07-13T18:41:51-03:00

13 Jul 2022, 21:42:18
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DANIEL DOLL LEMOS:27560576818 **Assinou como parte** Email: certifica.adm@singulare.com.br. IP: 177.69.178.193 (mx.fitec.org.br porta: 2646). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=DANIEL DOLL LEMOS:27560576818. - DATE_ATOM: 2022-07-13T21:42:18-03:00

Hash do documento original
(SHA256):ad3283a63ff817c68932f4e7b712bc0c66b17845d629773e3be28f72fef77cf9
(SHA512):8fbb2eeac3f3cfb399bf34213639733dcbff2c5baff9a7bf16f34f00beb7e52583579ecb186752ecfd3ada80f4dfa15f4f299024fcb73f7016798fdcd1395a09

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign